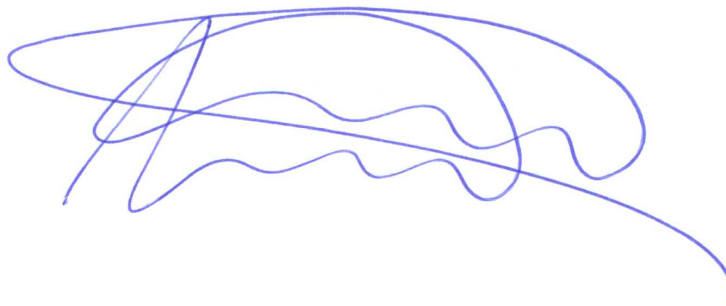


DESPACHO

Cuida-se de pedido de homologação da Portaria nº **00192/2015**, subscrita pela Juíza Federal Joana Carolina Lins Pereira, Diretora do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em Pernambuco, na qual torna pública a suspensão do expediente na Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes/PE, ante o feriado municipal em 04/05/2015, aniversário da fundação do Município de Jaboatão dos Guararapes.

Estando a decretação do referido feriado amparada na Lei Municipal nº 202, de 18 de junho de 2003, homologo a referida Portaria.

Recife, 30 de abril de 2015.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Desembargador **Federal Fernando Braga Damasceno**

Corregedor-Regional